



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 258/2011

Dispõe sobre conversão de licença-prêmio não usufruída em pecúnia.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando as petições constantes dos autos dos processos TRT n.ºs. MA-205/2011 e MA-275/2011 e,

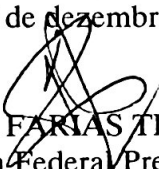
CONSIDERANDO o entendimento deste Regional quanto à conversão de licença-prêmio em pecúnia de servidor que já efetivou o ato de aposentadoria, desde que não tenha produzido efeito pecuniário,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a conversão de licença-prêmio em pecúnia aos servidores aposentados **JOSETE MONTEIRO FREIRE** e **CARLISBERTO MARTINS DA SILVA**, desde que não tenha produzido efeito pecuniário, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e podendo, ainda, a Administração, facultativamente, efetuar-lo de forma parcelada, em consonância com os requisitos estabelecidos no Acórdão nº 1980/2009/TCU, confirmados no Acórdão nº 1342/2011 – Plenário do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Autorizar a Presidência a analisar e deferir os novos pedidos de servidores aposentados relacionados à conversão de licença-prêmio em pecúnia, desde que não tenha produzido efeito pecuniário.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

11 - TU - 809 de 07/12/2011 - 10:40
.....
.....